



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de Setembro de 2022

Edição 1.795 - Ano XVII - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1496/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITA DO MUNICÍPIO SANCIONO A
SEGUINTE L E I:**

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos desta Lei, a conceder benefícios aos médicos que participam do Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, designados para atuar no território municipal.

Parágrafo único. Os médicos farão jus ao benefício, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 2º. O benefício constituirá no pagamento, como ajuda de custo mensal ao médico bolsista lotado no município, do valor em pecúnia de R\$ 1.100,00(Mil e cem reais).

Art. 3º. O benefício especificado no artigo anterior será concedido em pecúnia, diretamente ao profissional médico pertencente ao referido Programa e será disponibilizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês de atividade do médico, a partir da data do efetivo exercício no Município.

Art. 4º. No caso de afastamento das atividades do Programa Médicos pelo Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubrica orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Tamarana, 19 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 185/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 8 de novembro de 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, 15 de Setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Mariza Assumpção Jorge
Presidente do CMDCA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 186/2022, de 16 de Setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1463/2021, de 3 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.37.2388-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 50.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.365.15.2279-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 83.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2050-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 47.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 70.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 83.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 47.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 187/2022, de 20 de Sep de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1463/2021, de 3 de Nov de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 179.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 21.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 179.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 de Sep de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 257/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (1) – uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 18 e 19/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 258/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **FRANKLIN BASBASQUE**, matrícula 8880209, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.855.647-3/PR e do CPF sob o nº 021.047.219-70 - (1) – uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 18 e 19/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 259/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - (1) – uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 18 e 19/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 260/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcelly Cristina Furquim**, Enfermeira, matrícula 40698, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.742.741-2/PR e do CPF sob o nº 046.474.229-33 - (1/2) – meia - DIÁRIA - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Fórum Regional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no dia 21/09/2022 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 261/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a **Viviane Granado Barreira da Silva** matrícula 8880193, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.305.570-2/PR e do CPF sob o nº 029.644.639-48 - (1) uma- **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reunião na SESA, entre os dias 18 e 19/09/2022 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 262/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (1) – uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 18 e 19/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 263/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALFREDO ALVES BESSA NETO**, matrícula 40589, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.317.357-2/PR e do CPF sob o nº 042.329.779-10 - (1/2) – meia - DIÁRIA - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para viagem à cidade de **Maringá - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar os representantes e lideranças indígenas que participaram do 2º Encontro com as culturas indígenas para construção do Plano Municipal de Atendimento à População Indígena, no dia 16/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 264/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério da Silva Taramello**, Motorista, matrícula 40587, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.351.683-1/PR e do CPF sob o nº 954.945.539-49 - (0,5) - meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Maringá - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, buscar representantes e lideranças indígenas que participaram do 2º Encontro com as culturas indígenas para construção do Plano Municipal de Atendimento à População Indígena, no dia 16/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 265/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Felipe Souza Rodrigues**, Procurador Jurídico, matrícula 8880234, titular da Cédula de Identidade RG nº 49.276.707-X/SP e do CPF sob o nº 425.403.268-46 - (0,5) - meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Evento de Nova Lei de Licitações - Pontos polêmicos, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 21/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 266/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcus Vinícius Nunes Rodrigues Cruz**, Procurador Jurídico, matrícula 8880235, titular da Cédula de Identidade RG nº 1916153/MS e do CPF sob o nº 043.867.031-01 - (0,5) - meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Evento de Nova Lei de Licitações - Pontos polêmicos, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 21/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 267/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Felipe Souza Rodrigues**, Procurador Jurídico, matrícula 8880234, titular da Cédula de Identidade RG nº 49.276.707-X/SP e do CPF sob o nº 425.403.268-46 - (0,5) - meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Evento de Nova Lei de Licitações - Pontos polêmicos, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 22/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 268/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcus Vinícius Nunes Rodrigues Cruz**, Procurador Jurídico, matrícula 8880235, titular da Cédula de Identidade RG nº 1916153/MS e do CPF sob o nº 043.867.031-01 - (0,5) - meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Evento de Nova Lei de Licitações - Pontos polêmicos, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 22/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 269/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar conselheira para atendimento a família (Delegacia), no dia 19/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 270/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, em caráter de urgência, atendimento em delegacia, no dia 19/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 271/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Orlando Cecílio Magalhães**, Motorista, matrícula 23700, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/PR e do CPF sob o nº 602.662.959-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Campina Grande do Sul/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e acompanhante em consulta agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 21/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 272/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Dhaine Kelly Thaís Aparecida Bárbara**, Assistente Social, matrícula 8880276, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.971.942-7/PR e do CPF sob o nº 087.063.789-43 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Jaguapitã - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Encontro dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no dia 23/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 19/09/2022

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 de 31/01/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo nº 001/2022

Segundo Termo Aditivo de Ata de Registro de Preço para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos automotivos para manutenção da frota Municipal, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Rodovia BR 467, s/n, KM 78, caixa postal 8, CEP: 85.907-060, inscrita no CNPJ sob nº.30.572.270/0001-38 e Inscrição Estadual nº. 90782378-45, representada por *Juscilei Marcelo Mumbach*, CPF nº. 057.934.449-55 e RG nº. 8.514.020-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 de 31/01/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 140,91 (cento e quarenta reais e noventa e um centavos) no valor unitário do item 5 – “Óleo SAE 5w30 - lubrificante (sintético) multiviscoso para motores a Álcool, Gasolina e GNV, classificação api, sl/cf, acea a3, de primeira filtragem, sendo caixa contendo 24 unidades em frasco de 1 litro...” passando o valor unitário de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais) para R\$ 647,91 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos);



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) no valor unitário do **item 8 – “Óleo de transmissão e trem de força (TDTO) 7x-7855, balde com 20 Litros...”**, passando o valor unitário de R\$ 409,90 (quatrocentos e nove reais e noventa centavos), para **R\$ 546,70 (quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**;

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ R\$ 28,02 (vinte e oito reais e dois centavos) no valor unitário do **item 10 – “Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulico SAE 50, Tractor TO-4 500 ML....”**, passando o valor unitário de R\$ 394,97 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), para **R\$ 422,99 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)**; e

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 198,91 (cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos) no **item 24 – “Graxa Multiuso especial para rolamento, 20 Kg...”**, passando o valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para **R\$ 638,91 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)**, com o fito de reestabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme orientado em Parecer Jurídico nº 276/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 19 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
 Prefeita Municipal

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
 CONTRATADA
Juscilei Marcelo Mumbach
 Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
 Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, XIII e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 143/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 0
Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação da Instituição sem fins lucrativos, INSTITUTO UNIFIL - INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA, CNPJ 78.624.202/0001-00, para prestação de serviços técnicos especializados para a realização e condução de todo certame de Concurso Público para provimento de cargos públicos e empregos públicos do quadro de pessoal da Estrutura da Prefeitura Municipal de Tamarana - PR, disposto nas Leis Municipais 120/1999 e 153/2000 (Cargos públicos - Estatutários) e 380/2006 (Empregos Públicos - CLT), além das constantes na Lei Orgânica do Município de Tamarana/PR, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para um total de até 1.200 (mil e duzentas) inscrições a partir desse quantitativo, será pago R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada excedente, se houver, conforme C.I. nº 966/2022, Termo de referência e Cotações da Secretaria de Administração.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	RH - RECURSOS HUMANOS	05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.00	R\$ 72.000,00
Total Entidade:			R\$ 72.000,00
Total Geral:			R\$ 72.000,00

Tamarana, 16 de Setembro de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, XVII e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 144/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: 10 DIAS
Prazo de Entrega: de imediato
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos
Vigência: 0
Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.380.089/0001-27, no valor total de R\$ 1.693,76 (mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), para efetuar a manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços do veículo/Caminhão Comboio – Placa RHJ-2F75, sendo revisão de 10.000 km, aquisição oriunda do Pregão Eletrônico 018/2020, tudo em conformidade com C.I. nº 853/2022 Secretaria de Administração, C.I. nº 0873/2022, Termo de Referência, Cotação e demais documentos enviados pela Secretaria de Obras.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.30.00	R\$ 1.256,76
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.39.00	R\$ 437,00
Total Entidade:			R\$ 1.693,76
Total Geral:			R\$ 1.693,76

Tamarana, 16 de Setembro de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 142/2022
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: 10 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 0
Objeto da Licitação: Contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, no valor total de R\$ 5.874,60 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados para Implantação, publicação, indexação, consolidação (com o exclusivo versionamento em todas as alterações ocorridas) e gerenciamento dos Atos Oficiais (DECRETOS, PORTARIAS E LEIS 2021+) do Município, com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial do órgão público, pelo período de 12 (doze) meses, conforme C.I. Nº 972/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 5.874,60
Total Entidade:			R\$ 5.874,60
Total Geral:			R\$ 5.874,60

Tamarana, 15 de Setembro de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 64/2022</p>
	<p>Processo Adm.: 132/2022 Data do Processo: 26/08/2022</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 132/2022
- b) **Nr. Licitação:** 64/2022 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 19/09/2022
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sinalização Viária com o fornecimento de materiais*

Participante: EXCELENCIA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL. Prestação de serviços de pintura de sinalização viária, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário à execução dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras	10.000,	M ²	18,99	189.900,00
Total do Participante:					189.900,00
Total Geral:					189.900,00

Tamarana, 19/09/2022

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 61/2022</p>
	<p>Processo Adm.: 128/2022 Data do Processo: 18/08/2022</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 128/2022
- b) **Nr. Licitação:** 61/2022 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 19/09/2022
- e) **Objeto da Licitação:** *Confeccionar uniformes para os servidores da Vigilância em Saúde (Sanitária, Dengue e Epidemiológica), servidores do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e servidores das farmácias vinculados a Secretaria de Saúde.*

Participante: MARCELO SIMONI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Chapéu do tipo australiano, cor caqui, com capa (touca árabe), brasão de Tamarana bordado na frente e a escrita Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, nas costas bordado com símbolo do Vigiasus e a escrita "Agente de Vigilância Ambiental".	15,000	un	74,33	1.114,95
4	Guarda-Chuva liso, modelo de bolsa (cor a definir), de acionamento automático, estrutura cromada, no mínimo 08 varetas, revestido de tecido 100% poliéster, pegador de madeira/plástico emborrachado. Medidas (Fechado) no mínimo 5 cm diâmetro x 24 cm altura. Medidas (Aberto): 95 cm diâmetro x 54 cm altura.	40,000	un	95,51	3.820,40
Total do Participante:					4.935,35

Participante: M.TESTA CONFECCAO

2	Camiseta de 67% de poliéster 33% viscose, cor cinza, manga longa. Tecido com fator de proteção solar 50 UVA e UVB. Com o brasão da prefeitura municipal de Tamarana na altura do peito, lado esquerdo e os dizeres "Secretaria de Saúde de Tamarana". Manga com o símbolo do VIGIASUS. Nas costas com a escrita "Agente de Vigilância Ambiental". Tamanhos a ser definido no ato da compra.	25,000	un	73,67	1.841,75
13	CALÇA - tecido pré-encolhido, tipo sarja 2/1, composto por 33% de fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão, tipo rip stop profissional tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem. Na cor azul marinho padrão 519 da cartela santista, com elástico atrás e cós na frente com zíper, passantes para cintos, bolso redondo interno frontal para descanso das mãos, na perna esquerda logo após o bolso de mãos, será aplicado acessório porta tesoura tipo envelope com fechamento de botão de pressão, forro no joelho com espuma, faixa refletiva nas pernas logo acima do joelho com cinco cm, dois bolsos cargos nas laterais com nos dois bolsos laterais medindo 07 (sete) cm de largura por 04 (quatro) cm de altura na parte que fecha os bolsos, deblon laranja e vermelho nas laterais (padrão MS), dois bolsos traseiros com fechamento em velcro personalizado. Bordado no bolso da perna direita da calça o brasão do município de Tamarana. Tamanhos a combinar. O vencedor da licitação deverá apresentar amostra para aprovação em até 05 (cinco) dias após a solicitação.	32,000	un	279,87	8.955,84

Total do Participante: 10.797,59



Participante: ROSILENE TONATTO SPAZZINI EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Jaleco produzido em Tecido em Poliéster com Elastano (ótima elasticidade) e de grande durabilidade, gola de Padre, recorte bilateral, bolsos Lateral D embutido na costura na altura da mama/bordado com a escrita Vacinadora- brasão PMT/Secretaria de Municipal de Saúde/Pro Vigia. Manga tradicional personalizado na Manga D= símbolo Pro Vigia Manga Esquerda brasão PMT/Secretaria de saúde, Comprimento 15 cm abaixo da bunda, fechamento frontal em zíper (cor Dourado), modelo Slim, bolsos bilateral embutido na costura lateral/abaixo da cintura- com uma Bainha de 2cm (outra cor a escolher) de modo que este seja detalhe do jaleco, cinto nas costa detalhes entre os recortes para trazer cintura no jaleco, Cinturado (modelagem princesa que alonga silhueta), Tecido que não amassa (tecnologia easycare), secagem rápida, não amarela com o passar do tempo, não é transparente, confortável e estiloso, Não esquenta, acabamento impecável, caimento perfeito, fácil de passar.	11,000	un	160,00	1.760,00
	Obs. A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferencia. Tamanhos a ser definido no ato da compra.				
10	Jaleco Manga Curta Tradicional tecido gabardine, composição: 100% poliéster, Gola v sport com colarinho (Modelo anexo), Manga Curta, Cinturado, Com 2 bolsos abaixo da cintura/ tipo faca, fechamento com 5 botões (de alta qualidade), cinto costa atrás, Caimento perfeito, Tecido que praticamente não amassa, não amarela fácil e prático para uso diário, comprimento 13 cm abaixo da bunda, cor branco, tecido com detalhes na manga/ bolso, colarinho e cinto atrás - modelo acima- cor contraposta ao do jaleco. Os tecidos de detalhes é necessário o envio de amostra antecipado. Bordado com a escrita Vacinadora- brasão PMT/Secretaria de Municipal de Saúde/Pro Vigia- (a ser definido qual o local).	15,000	un	112,00	1.680,00
	Obs. A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferencia. Tamanhos a ser definido no ato da compra.				
11	Jaleco modelo Sem Manga (Cavado), Microfibra (Composição do tecido: 67% poliéster + 33% algodão), estilo regata- Sem manga, Gola V, Branco /Feminino, Bolso na altura do peito a D(Brasão da PMT), Cinturado (modelagem princesa que alonga silhueta), bolsos bilateral na frente abaixo da cintura, cinto na parte entre os recortes, 5 a 6 botões brancos de acordo com a cor do jaleco- alta resistência - que não quebra, tecido que não desbota com o tempo, costuras e acabamento resistentes ótimo caimento, quase não amassa (tecnologia easycare), fácil de passar, Jaleco 13 cm abaixo da bunda, detalhes em uma cor única oposta da cor do jaleco de modo que mostra na figura do desenho abaixo. Os tecidos referentes aos detalhes são necessários que seja enviado amostra dos tecidos antecipado. Bordado com a escrita Vacinadora- brasão PMT/Secretaria de Municipal de Saúde/Pro Vigia (a ser definido qual local)	15,000	un	107,00	1.605,00
	Obs. A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferencia. Tamanhos a ser definido no ato da compra.				
14	Camisetas do SAMU Gola Careca Manga Curta: deverão ser nas cores azul marinho e vermelho, 100% PV malha fria, fio penteado 30.1. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EG, (quantidades de cada tamanho e cor a definir), com bordado. A logomarca SAMU192, bandeiras e funções devem serem bordados na camiseta. • Com bordado no lado direito - frente emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura, acima dele a Função (Técnico de Enfermagem e/ou Condutor, quantidades de cada função a definir). • Com bordado na Manga direita: Logomarca do SAMU 192 localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 5 cm para a aplicação - medindo 07 cm por 11 cm.	24,000	un	62,20	1.492,80



- Costas Logomarca do SAMU 192 medindo 15 cm x 25 cm. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado no bordado. Os bordados das costas devem ser feito no tecido externo, deixando livre o tecido interno para o contato com a pele íntegra. Tamanhos a combinar. O vencedor da licitação deverá apresentar amostra para aprovação em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Camisetas do SAMU Gola Careca Manga Longa: deverão ser na cor azul marinho, 100% PV malha fria, fio penteado 30.1. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EG, (quantidades de cada tamanho a definir), com bordado. A logomarca SAMU192, bandeiras e funções devem serem bordados na camiseta. <ul style="list-style-type: none"> • Com bordado no lado direito - frente emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura, acima dele a Função (Técnico de Enfermagem e/ou Condutor, quantidades de cada função a definir). • Com bordado na Manga direita: Logomarca do SAMU 192 localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 05 cm para a aplicação - medindo 07 cm por 11 cm. • Costas Logomarca do SAMU 192 medindo 15 cm x 25 cm. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado no bordado. Os bordados das costas devem ser feito no tecido externo, deixando livre o tecido interno para o contato com a pele íntegra. Tamanhos a combinar. O vencedor da licitação deverá apresentar amostra para aprovação em até 05 (cinco) dias após a solicitação. 	16,000	un	110,00	1.760,00
20	Jaleco unissex produzido em tecido 100% Gabardine e de grande durabilidade, com abertura frontal e fechamento com botões. Modelo sem manga, sem gola, 02 (dois) bolsos frontais na região da cintura, e cinto nas costas modelagem levemente acinturado, não amassa, secagem rápida, não amarela com o passar do tempo, não é transparente, super confortável, não esquenta, acabamento impecável, caimento perfeito e fácil de passar. Logo bordado no braço direito com símbolo da farmácia a ser definido no ato da compra, e no braço esquerdo brasão do município com escrita logo abaixo Tamarana - PR. Mandar amostras dos Tamanhos antes das confecções Tamanhos a ser definidos no ato da compra.	2,000	un	125,33	250,66
Total do Participante:					8.548,46

Participante: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA

12	BOTA TIPO/SAMU: Bota de cano longo, confeccionada em couro bovino semi-cromo, de primeira qualidade HIDROFUGADA, logotipo padrão SAMU 192, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como, sinais de parasitas, e outros defeitos provocados por riscos de cercas, chifradas, entre outros. Com espessura mínima de 2,0 milímetros, zíper lateral na parte externa, com forro de isolamento interno na extensão do zíper, cano superior em couro tipo napa, forro almofadado, cano superior com elástico, canela com reforço interno de couro e palmilha conformada, totalmente blaqueada, com solado de borracha reforçado, antiderrapante, com resistência para altas temperaturas. Cabedal: Couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 milímetros com acabamento semi-cromo HIDROFUGADO; Gáspea: Em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em borracha, com desenhos em alto-relevo (3D), para melhor proteção na região dos pés e evitar desgaste do couro e costurada, logomarca do SAMU 192 e a condicionador para tesoura em resistência ao odor e mofo; Controle da temperatura do pé; toque macio e confortável; superior resistência à abrasão. Forro frontal interior do cano: Com espuma de P.U de 6,0 milímetros, em tecido 100% Poliamida; Forro da gáspea: De couro tipo camurça com espessura de 1,5 milímetros; Zíper de nylon: Na lateral interna do cano, com comprimento de 34 centímetros, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por pala externa de couro bovino que cubra	10,000	un	471,00	4.710,00
----	--	--------	----	--------	----------



todo o zíper com fechamento por meio de velcro preto; Fole protetor interno ao zíper: De couro tipo napa com espessura de 1,0 a 1,2 milímetros, costurado verticalmente ao longo da extensão da abertura de zíper. Deverá também estar gravado o número do C.A; Velcro: Para fechamento de segurança fixado na extensão do zíper, para proteção do mesmo; Parte superior traseira: Acolchoada com espuma látex de quatro gomos e revestimento de couro tipo napa e elástico nas laterais de 10 (dez) centímetros de comprimento a partir da parte superior para melhor ajuste na panturrilha. Este elástico é de alta pressão que permite uma abertura de três centímetros, para permitir uma melhor acomodação da panturrilha; Parte dianteira: Na altura do peito do pé em couro tipo napa vacun, haverá um acolchoado de espuma P.U. 10 milímetros D-45, com nove gomos para melhor mobilidade; Parte traseira: Acima do calcanhar haverá um acolchoado de espuma P.U. 10 milímetros D-45 em couro tipo napa vacun, com seis gomos, para melhor mobilidade do tornozelo; Proteção de recouro: Interna no comprimento da parte dianteira do cano, revestido de couro hidrofugado e costura dupla transversa; Contraforte interno: Material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 milímetros tipo rígido, resistente revestido de couro pelo externo e couro raspa no lado interno; Palmilha de montagem: Composta de manta não tecido com tratamento antifungo e antibactericida, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2,0 milímetros; Palmilhas de limpeza: Palmilha conformada em poliuretano compacto de 5,0 milímetros de espessura para dar maior conforto e redução de impacto, forrado com tecido 100% poliamida, livre de odores, secagem rápida, antibactericida, antifungo, antitranspirante e lavável; Biqueira: Lâmina de resina termoplástica com adesivo termo reativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados; Alma: Plaqueta de aço colocado entre o papelão de reforço e a palmilha, destinada a impedir a flexão excessiva do solado e manter a forma do calçado, deverá ser aço, com as seguintes dimensões: Comprimento Mínimo de 100 milímetros, Largura Mínimo de 10 milímetros, Espessura Mínimo de 1,5 milímetros Sistema de montagem: Cabedal, palmilha e solado, fixados pelo sistema blak, o calçado deverá ser blaqueada na lateral. Máximo 91% de blaqueação (costura feita com dois fios e dupla laçada, sendo um Nº 3 de poliéster e o

Total do Participante: 4.710,00

Total Geral: 28.991,40

Tamarana, 19/09/2022

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 63/2022</p>
	<p>Processo Adm.: 130/2022 Data do Processo: 24/08/2022</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 130/2022
- b) **Nr. Licitação:** 63/2022 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 19/09/2022
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de fisioterapia e jogos educativos para atendimento de fonoaudiologia.*

Participante: C. E. CARVALHO - COMERCIAL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho de laser DMC Therapy EC: Equipamento utilizado para reabilitação fonoaudiológica em voz, disfagia, motricidade orofacial e anosmia. Dimensões aproximadas: Peso da peça de mão: 0,18 Kg. Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg. Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade). Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade). Diâmetro da fibra: 600 um. Bateria: Li-íon. Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm. Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %. Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm. Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %. Itens que acompanham o produto: 01 peça de mão. 01 suporte da peça de mão. 01 fonte de alimentação. 03 espaçadores. 01 óculos de proteção profissional. 01 óculos de proteção paciente. 01 case de transporte. 03 pulseiras ILIB	1,000	un	6.442,60	6.442,60
4	Bola Suíça: Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	1,000	un	65,61	65,61
10	Divã baixo: Equipamento que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courvim anticolor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	2,000	un	1.612,39	3.224,78
17	Exercitador e incentivador respiratório - Material para fisioterapia respiratória e fonoaudióloga, utilizado para higiene brônquica, tratamento de disfonia, prevenção de problemas pulmonares e vocais. Produto sem toxidade.	1,000	un	77,89	77,89
19	Faixa Elástica resistência forte: Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	20,000	un	23,89	477,80
20	Faixa Elástica resistência fraca: Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	10,000	un	23,80	238,00
21	Faixa Elástica resistência média: Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento.. Confeccionada em	20,000	un	22,90	458,00



borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Halter emborrachado 1Kg: Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	2,000	un	29,00	58,00
34	Moldura para espelho com rodízios: Equipamento utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm	1,000	un	500,00	500,00
36	Muleta canadense adulto: Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada aproximadamente: 90Kg.	4,000	un	157,55	630,20
39	Oxímetro de dedo: Equipamento utilizado para mensurar a saturação de oxigênio no sangue e verifica os batimentos cardíacos. Oxímetro de dedo, portátil e não invasivo	10,000	un	116,29	1.162,90
40	Oxímetro de Pulso: Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	2,000	un	2.596,64	5.193,28
45	Tornozeleira 2 Kg: Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	4,000	un	39,70	158,80
Total do Participante:					18.687,86

Participante: MONICA REGINA DE MELLO FARIA

3	Bola medicinal: Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de aproximado de 02 Kg.	1,000	un	86,02	86,02
5	Bola Suíça: Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	1,000	un	92,00	92,00
9	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar: Material para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg	1,000	un	90,00	90,00
12	Escada para exercícios de agilidade: Equipamento para treinamento aeróbico. Equipamento com duas tiras e onze degraus de nylon para a realização dos treinos e exercícios.	1,000	un	159,93	159,93
47	Encaixe Brinquedo Educativo Sensorial: 01 Conjunto com 10 argolas em 01 haste para fazer as combinações conforme os 09 modelos dos gabaritos, medindo o jogo no mínimo 270 x 150 x 90 mm. Trabalha as tonalidades das cores, planejamento da ação, montagem, contagem das peças, organização e as regras da combinação.	1,000	un	96,00	96,00
48	Brinquedo Educativo Cubo Didático Grande 02 Em 01: Divertido e colorido, muitas atividades em um só brinquedo. Cada face uma atividade: com no mínimo 05 (cinco) formas geométricas e alça para levar, portinha abre e fecha, telefone com agenda para escrever e aprender números de telefone da família, engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório. Fácil para montar e desmontar. Desmonte o cubo e monte ele aberto no chão para brincar com todos os lados ao mesmo tempo. Vira tapete, incentiva a percepção, o raciocínio lógico, estimula a memória, a coordenação motora e auxilia a distinguir formas e cores. Dimensões: no mínimo de (C)30cmX(L)30cmX(H)26cm.	1,000	un	112,00	112,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
49	Chocalho com Som e Luz - Sirizinho: que contenha luz e som ao movimentar o brinquedo. Estimula e incentiva a coordenação motora e a percepção dos sentidos do bebê. Especificações: Material em Plástico, medida Aproximada de (A, L, C): 18x04x14cm.	1,000	un	110,73	110,73
50	Jogo Palavra Secreta - Uma competição emocionante em que o seu raciocínio para decifrar os códigos deve estar aliado à rapidez. Componentes: 01 tabuleiro, 01 alvo, 66 cartas, 04 peões, 01 dado, 01 conjunto de adesivos para o dado e 01 manual de instruções.♦♦.	1,000	un	70,00	70,00
53	Jogo educativo tabuleiro de encaixe clássico Infantil - Os Três Porquinhos. Os Jogos Educativos, educam e estimulam a criança na coordenação motora. Composição de no mínimo: 07 peças de madeira Mdf, com aplicação de impressão de qualidade digital. Tamanho do tabuleiro no mínimo: 27cm x 19cm.	1,000	un	97,92	97,92
55	Jogo Vira letras: Vire o número de discos tirados no dado e tente formar palavras com eles. Neste jogo, vence quem tiver escrito mais palavras com os discos. Dimensões aproximadas da embalagem com o produto: - Altura: 30 cm. - Largura: 10 cm. - Comprimento: 30 cm. - Peso: 0,420 kg. Contém na embalagem: (64) Discos de letra. (1) Tabuleiro. (1) Dado.	1,000	un	65,00	65,00
56	Pincel para Pintura Chato N.10, Cabo longo de madeira.	4,000	un	17,73	70,92
Total do Participante:					1.050,52
Participante: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI					
30	Kit 16 peças Tatame de EVA: Material para atividade física. Cobertura: película siliconizada com textura especial para pratica desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.	2,000	kt	2.040,37	4.080,74
Total do Participante:					4.080,74
Participante: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
38	Multi Estação de musculação: Equipamento e Academia completa em um único aparelho, exercitar os músculos, como peito, abdômen, pernas, coxas, braços e ombros. Encosto anatômico, estofado e revestido em Couro; Assento estofado e revestido em Couro; Estrutura em metal; Capacidade aproximada de até 120Kg. Comprimento: 196cm / Largura: 154cm / Altura: 229cm	1,000	un	18.381,63	18.381,63
Total do Participante:					18.381,63
Participante: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI					
46	Brinquedo Educativo Encaixe Bola Didática: Colorida com no mínimo 05 (cinco) formas para encaixar, fácil para montar e desmontar abre e fecha. Incentiva: A percepção, o raciocínio lógico, a coordenação motora, auxilia a distinguir formas e cores. Dimensões de no mínimo (cm): 15 x 15 x 15.	1,000	un	130,93	130,93
54	Jogo memória alfabeto de madeira: fabricado em madeira Mdf contendo no mínimo 52 peças. O Jogo da Memória é um divertido e animado jogo de memorização e concentração, onde o objetivo desta tradicional brincadeira é encontrar o máximo possível de pares (figura e nome). Medidas da caixa de madeira: 13x13x6 cm. Medidas de cada placa: 5x5 cm.	1,000	un	38,99	38,99
Total do Participante:					169,92
Participante: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP					
2	Bandagem elástica: Material para cinesioterapia: Bandagem elástica, material algodão, tipo autoadesiva, hipoalergênica, com cor, impermeável à água, permeável a gases, tamanho cerca de 5 cm x 5 cm.	1,000	un	44,92	44,92
11	Eletrodos de silicone (lavável): Material utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	1,000	un	60,28	60,28
23	Halter emborrachado 2Kg: Equipamento utilizado para	2,000	un	63,60	127,20



fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Halter emborrachado 5Kg: Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	1,000	un	152,15	152,15
28	Inspirômetro de Incentivo adulto: Material para exercícios respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões Aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	5,000	un	127,85	639,25
35	Muleta auxiliar adulto: Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	2,000	un	263,50	527,00
37	Muleta canadense infantil: Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90Kg	1,000	un	154,73	154,73
44	Tornozoleira 1 Kg: Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	4,000	un	25,80	103,20
				Total do Participante:	1.808,73
				Total Geral:	44.179,40

Tamarana, 19/09/2022

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 25/2022</p>
	<p>Processo Adm.: 142/2022 Data do Processo: 15/09/2022</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 142/2022
- b) **Nr. Licitação:** 25/2022 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 16/09/2022
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, no valor total de R\$ 5.874,60 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados para Implantação, publicação, indexação, consolidação (com o exclusivo versionamento em todas as alterações ocorridas) e gerenciamento dos Atos Oficiais (DECRETOS, PORTARIAS E LEIS 2021+) do Município, com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial do órgão público, pelo período de 12 (doze) meses, conforme C.I. Nº 972/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.*

Participante: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Implantação, Publicação, Indexação e Consolidação do Acervo Passivo: Desenvolvimento do novo módulo e estruturação dos procedimentos operacionais aos documentos. - Implantação, Publicação, Indexação e Consolidação do Acervo Passivo: Desenvolvimento do novo módulo e estruturação dos procedimentos operacionais aos documentos.	700,000	sv	5,00	3.500,00
2	Gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e documentos administrativos no sistema; acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema ((Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos e Portarias 2021+) - Gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e documentos administrativos no sistema; acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema ((Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos e Portarias 2021+)	12,000	mes	197,883	2.374,60
Total do Participante:					5.874,60
Total Geral:					5.874,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 5.874,60



Tamarana, 16 de Setembro de 2022

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 37/2022</p>
	<p>Processo Adm.: 143/2022 Data do Processo: 16/09/2022</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 143/2022
- b) **Nr. Licitação:** 37/2022 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 19/09/2022
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação por Dispensa de Licitação da Instituição sem fins lucrativos, INSTITUTO UNIFIL - INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, CNPJ 78.624.202/0001-00, para prestação de serviços técnicos especializados para a realização e condução de todo certame de Concurso Público para provimento de cargos públicos e empregos públicos do quadro de pessoal da Estrutura da Prefeitura Municipal de Tamarana - PR, disposto nas Leis Municipais 120/1999 e 153/2000 (Cargos públicos - Estatutários) e 380/2006 (Empregos Públicos - CLT), além das constantes na Lei Orgânica do Município de Tamarana/PR, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para um total de até 1.200 (mil e duzentas) inscrições a partir desse quantitativo, será pago R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada excedente, se houver, conforme C.I. nº 966/2022, Termo de referência e Cotações da Secretaria de Administração.*

Participante: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e condução da das fases de concurso público para provimento de cargos públicos e empregos públicos do quadro de pessoal da Estrutura da Prefeitura Municipal de Tamarana - PR, durante a vigência do concurso, bem como para a formação de cadastro de reserva - Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e condução da das fases de concurso público para provimento de cargos públicos e empregos públicos do quadro de pessoal da Estrutura da Prefeitura Municipal de Tamarana - PR, durante a vigência do concurso, bem como para a formação de cadastro de reserva	1,000	sv	72.000,00	72.000,00
Total do Participante:					72.000,00
Total Geral:					72.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
RH - RECURSOS HUMANOS	05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.00	R\$ 72.000,00



Tamarana, 19 de Setembro de 2022

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2022</p>
	<p>Processo Adm.: 144/2022 Data do Processo: 16/09/2022</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XVII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 144/2022
- b) **Nr. Licitação:** 38/2022 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 19/09/2022
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação por Dispensa de Licitação da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.380.089/0001-27, no valor total de R\$ 1.693,76 (mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), para efetuar a manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços do veículo/Caminhão Comboio – Placa RHJ-2F75, sendo revisão de 10.000 km, aquisição oriunda do Pregão Eletrônico 018/2020, tudo em conformidade com C.I. nº 853/2022 Secretaria de Administração, C.I. nº 0873/2022, Termo de Referência, Cotação e demais documentos enviados pela Secretaria de Obras.*

Participante: VCA AUTOMOTORES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	URANIA LD7 - LD - URANIA LD7 - LD	10,000	pç	28,99	289,90
2	CARTUCHO DO FILTRO - CARTUCHO DO FILTRO	1,000	pç	139,16	139,16
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1,000	pç	168,27	168,27
4	CARTUCHO PRE-FILTRO - CARTUCHO PRE-FILTRO	1,000	pç	133,57	133,57
5	ELEM. FILTRO DE AR - ELEM. FILTRO DE AR	1,000	pç	191,18	191,18
6	FILTRO ANTI-POLEN - FILTRO ANTI-POLEN	1,000	pç	281,35	281,35
7	GUARNICÃO 22X27X1,5 - GUARNICÃO 22X27X1,5	1,000	pç	13,58	13,58
8	GRAXA. - GRAXA.	1,000	lts	39,75	39,75
9	SERVIÇOS DA REVISÃO PERIODICA - SERVIÇOS DA REVISÃO PERIODICA	1,000	sv	437,00	437,00
Total do Participante:					1.693,76
Total Geral:					1.693,76

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.30.00	R\$ 1.256,76
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.39.00	R\$ 437,00



Tamarana, 19 de Setembro de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 263/2022 DE 19/09/2022.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ SOB O Nº 03.725.725/0001-35, PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA: SISTEMATIZAÇÃO DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, INDEXAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO, PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO ON-LINE DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ (INCLUINDO TODOS OS DECRETOS, PORTARIAS E LEIS A PARTIR DO ANO DE 2021) EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/1998, UTILIZANDO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA, INCLUSO A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, PROPICIANDO LEGALIDADE, PUBLICIDADE, ECONOMIA E PRATICIDADE NO ACESSO E PESQUISA AOS ATOS OFICIAIS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS E PELA POPULAÇÃO; E, ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS, POSSIBILITANDO A PESQUISA EM TEMPO REAL POR QUAISQUER TEMAS/ASSUNTOS, EM UM ÚNICO AMBIENTE DE CONSULTA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, EM ACORDO COM O ART. 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 5.874,60 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022 DE 20/09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

PROCESSO Nº 128/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, DENGUE E EPIDEMIOLÓGICA), SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E SERVIDORES DAS FARMÁCIAS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.710,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do **INSTITUTO UNIFIL - INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA**, CNPJ 78.624.202/0001-00, para prestação de serviços técnicos especializados para a realização e condução de todo certame de Concurso Público para provimento de cargos públicos e empregos públicos do quadro de pessoal da Estrutura da Prefeitura Municipal de Tamarana - PR, disposto nas Leis Municipais 120/1999 e 153/2000 (Cargos públicos - Estatutários) e 380/2006 (Empregos Públicos - CLT), além das constantes na Lei Orgânica do Município de Tamarana/PR, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para um total de até 1.200 (mil e duzentas) inscrições a partir desse quantitativo, será pago R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada excedente, se houver, com fulcro no art. 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 19 de Setembro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.380.089/0001-27, no valor total de R\$ 1.693,76 (mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), para efetuar a manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços do veículo/Caminhão Comboio – Placa RHJ-2F75, sendo revisão de 10.000 km, aquisição oriunda do Pregão Eletrônico 018/2020. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

“Art. 24 – É dispensável a Licitação”:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 19 de Setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, no valor total de R\$ 5.874,60 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados para Implantação, publicação, indexação, consolidação (com o exclusivo versionamento em todas as alterações ocorridas) e gerenciamento dos Atos Oficiais (DECRETOS, PORTARIAS E LEIS 2021+) do Município, com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial do órgão público, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 25, I da Lei federal 8.666/93.

Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 16 de Setembro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 143/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação da Instituição sem fins lucrativos, INSTITUTO UNIFIL - INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA, CNPJ 78.624.202/0001-00, para prestação de serviços técnicos especializados para a realização e condução de todo certame de Concurso Público para provimento de cargos públicos e empregos públicos do quadro de pessoal da Estrutura da Prefeitura Municipal de Tamarana - PR, disposto nas Leis Municipais 120/1999 e 153/2000 (Cargos públicos - Estatutários) e 380/2006 (Empregos Públicos - CLT), além das constantes na Lei Orgânica do Município de Tamarana/PR, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para um total de até 1.200 (mil e duzentas) inscrições a partir desse quantitativo, será pago R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada excedente, se houver, conforme C.I. nº 966/2022, Termo de referência e Cotações da Secretaria de Administração.

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	RH - RECURSOS HUMANOS	05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.00	R\$ 72.000,00
Total da entidade:			R\$ 72.000,00
Total geral:			R\$ 72.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e condução da das fases de concurso público para provimento de cargos públicos e empregos públicos do quadro de pessoal da Estrutura da Prefeitura Municipal de Tamarana - PR, durante a vigência do concurso, bem como para a formação de cadastro de reserva	R\$ 72.000,0000	R\$ 72.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 72.000,00

Tamarana, 16 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 144/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: 10 DIAS
Prazo de Entrega: de imediato
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.380.089/0001-27, no valor total de R\$ 1.693,76 (mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), para efetuar a manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços do veículo/Caminhão Comboio – Placa RHJ-2F75, sendo revisão de 10.000 km, aquisição oriunda do Pregão Eletrônico 018/2020, tudo em conformidade com C.I. nº 853/2022 Secretaria de Administração, C.I. nº 0873/2022, Termo de Referência, Cotação e demais documentos enviados pela Secretaria de Obras.

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.39.00	R\$ 437,00
Total da entidade:			R\$ 437,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.30.00	R\$ 1.256,76
Total da entidade:			R\$ 1.256,76
Total geral:			R\$ 1.693,76

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10,000	pç	URANIA LD7 - LD	R\$ 28,9900	R\$ 289,90
2	1,000	pç	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 139,1600	R\$ 139,16
3	1,000	pç	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 168,2700	R\$ 168,27
4	1,000	pç	CARTUCHO PRE-FILTRO	R\$ 133,5700	R\$ 133,57
5	1,000	pç	ELEM. FILTRO DE AR	R\$ 191,1800	R\$ 191,18
6	1,000	pç	FILTRO ANTI-POLEN	R\$ 281,3500	R\$ 281,35
7	1,000	pç	GUARNICÃO 22X27X1,5	R\$ 13,5800	R\$ 13,58
8	1,000	lts	GRAXA.	R\$ 39,7500	R\$ 39,75



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
9	1,000	sv	SERVIÇOS DA REVISÃO PERIODICA	R\$ 437,0000	R\$ 437,00

Valor total dos itens: R\$ 1.693,76

Tamarana, 16 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 142/2022
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: 10 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, no valor total de R\$ 5.874,60 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados para Implantação, publicação, indexação, consolidação (com o exclusivo versionamento em todas as alterações ocorridas) e gerenciamento dos Atos Oficiais (DECRETOS, PORTARIAS E LEIS 2021+) do Município, com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial do órgão público, pelo período de 12 (doze) meses, conforme C.I. Nº 972/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 5.874,60
Total da entidade:			R\$ 5.874,60
Total geral:			R\$ 5.874,60

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	700,000	sv	Implantação, Publicação, Indexação e Consolidação do Acervo Passivo:	R\$ 5,0000	R\$ 3.500,00
2	12,000	mes	Desenvolvimento do novo módulo e estruturação dos procedimentos operacionais aos documentos. Gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e documentos administrativos no sistema; acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema ((Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos e Portarias 2021+)	R\$ 197,8830	R\$ 2.374,60
Valor total dos itens:					R\$ 5.874,60



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tamarana, 15 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 de 07/01/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

Processo nº 139/2021

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração, durante o período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, 177, Cristo rei, CEP: 85.505-520, inscrita CNPJ sob nº. 12.014.370/0001-67 e Inscrição Estadual nº. 90521263-01, representada por *Milena Dambros*, CPF nº. 087.347.569-06 e RG nº. 10252240-0; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Cancelamento Parcial de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de **Medicamentos de Linha Geral**, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 066/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que originou na Ata de Registro de Preços nº 009/2022, para aquisição de **Medicamentos de linha geral**, cancelar amigavelmente (cancelamento parcial de ARP), o **item 4 “ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO”**, conforme justificativa da empresa (fls. 5349 do Processo Licitatório), C.I nº 2002/2022 da Secretaria Municipal de Saúde que acatou a justificativa (fls. 5348 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 275/2022 (fls. 5369 a 5371 do Processo Licitatório), considerando a ausência de culpa da contratada e eventuais danos causados à Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Pregão Eletrônico nº 066/2021.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 19 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CONTRATADA
Milena Dambros
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022
PROCESSO Nº 145/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 072/2022, Processo nº 145/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação da empresa especializada para fornecimento de insumos para dar continuidade no Programa de Vacinação Grátis contra Brucelose dos Bovinos e Bubalinos do Município de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 20/09/2022, até às 08:30 horas do dia 30/09/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 30/09/2022.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Setembro de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022
PROCESSO Nº 146/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 073/2022, Processo nº 146/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de móveis e eletrodomésticos em geral, para atendimento das secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 21/09/2022, até às 08:30 horas do dia 03/10/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 03/10/2022.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 20 de Setembro de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
PROCESSO Nº 147/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2022, Processo nº 147/2022, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento Caminhão Caçamba nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO/MAPA Nº 544208201 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 924173/2021 Termo de Convênio que celebram a união por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ 03.353.358/0001-96, sede Esplanada dos Ministérios, bloco E, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70.067.901 EO (A) o Município de Tamarana-Paraná, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 21/09/2022, até às 08:30 horas do dia 04/10/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 04/10/2022.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 20 de Setembro de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 21, 22 e 23/09/2022 com o objetivo de participar do curso Projetos de Lei e Inovação no Município “Apresentação de Novas Leis na Prática”, junto a Gestão Publica Brasil.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de setembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 66/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 21, 22 e 23/09/2022 com o objetivo de participar do curso Projetos de Lei e Inovação no Município “Apresentação de Novas Leis na Prática”, junto a Gestão Publica Brasil.

Jislaine Pereira Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de setembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 21, 22 e 23/09/2022 com o objetivo de participar do curso Poder Legislativo na Defesa dos Direitos Sociais e da Cidadania”, junto a Unicursos.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de setembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 21, 22 e 23/09/2022 com o objetivo de participar do curso Poder Legislativo na Defesa dos Direitos Sociais e da Cidadania”, junto a Unicursos.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de setembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br